

DELIBERAÇÃO Nº 319/2023 – 01/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- A necessidade de ampliação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192), na 2ª Região de Saúde, contribuindo com a melhora do tempo resposta nos atendimentos realizados na região;
- A importância de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários, em situação de urgência/emergência, nos serviços de saúde dos municípios de forma ágil e oportuna;
- Deliberação CIR/02ºRSM nº02/2022, que aprova o PAR Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macro Leste: SAMU –Habilitação – Ampliação/Expansão – Tunas do Paraná – Bravo.
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

Aprova a solicitação de ampliação de frota, junto ao Ministério da Saúde, para uma base descentralizada – Unidade de Suporte Básico (USB), no município de Tunas do Paraná/PR, para atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná